

Marcar o local da aplicação com linhas verticais e horizontais para manter o prumo e o nível. Marcar na parede a altura e a largura de uma placa de pastilhas. Nivelar e aprumar, guiando-se pelas linhas, da esquerda para a direita e de cima para baixo. Com o lado liso da desempenadeira metálica, espalhar uma camada de argamassa colante sobre a camada de regularização. Em seguida, com o lado denteado da desempenadeira metálica, fazer sulcos de aproximadamente 5 mm de espessura. Colocar a placa de pastilhas sobre uma superfície plana, horizontal e seca, com a face do papel voltada para baixo. Com a colher ou a desempenadeira, lado liso, preencher as juntas de placas com argamassa colante. Aplicar a placa, previamente rejuntada, sobre a argamassa colante estendida, fazendo pressão com as mãos. Bater levemente na placa com um pedaço de madeira (tolete) e um martelo de borracha. Ao longo do serviço, verificar se a argamassa colante ainda está fresca, tocando-a levemente com os dedos. Caso os cordões de argamassa colante já estiverem secos, remova-os e aplique nova argamassa. Não deverá ser utilizado ácido muriático na limpeza do revestimento. As placas de pastilhas devem ser assentadas obedecendo ao nivelamento com as placas já aplicadas. Manter as placas à mesma largura de juntas existentes entre as pastilhas. Não utilizar material de rejuntamento que já começou a endurecer. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

011 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: *REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENERAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO*

Será feita uma regularização para posterior assentamento do piso em granito, cerâmica ou paviflex. Esta regularização ou base de assentamento será em cimentado com argamassa de cimento e areia grossa sem ser peneirada no traço 1:3. O preparo será com betoneira. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.00 Composição: *CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO LARG.= 0,60M (COMPLETAMENTE EXECUTADA)*

As calçadas de proteção serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 60cm e serão executadas com base de concreto simples com acabamento em cimentado áspero. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

3.00 Composição: *FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM*

Para o acabamento da cerâmica será assentado um filete em granito arabesco com 10 cm de largura e 2 cm de espessura conforme indicado no detalhe arquitetônico. Não serão aceitas peças de granito emendadas ou com veios e coloração capazes de comprometer o seu aspecto. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

4.00 Composição: *GRANITO ARABESCO POLIDO PARA PISO 40X40CM*

As peças em granito arabesco polido deverão apresentar faces planas e arestas retas. Não serão aceitas peças quebradas, rachadas, emendadas ou com más formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade. As amostras do granito arabesco de tamanho 40x40cm a serem usadas serão submetidas previamente à fiscalização do TJCE. O acabamento do granito será o especificado em projeto arquitetônico. O assentamento será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão retas e perfeitamente alinhadas, sem argamassa visível, e serão rejuntadas com a massa apropriada para rejuntamentos de granito. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução



e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

5.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 5cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

6.00 Composição: MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA

O meio fio de concreto pré-moldado será assentado conforme indicado no projeto arquitetônico e nas dimensões de 100 x 12 cm de comprimento / largura e altura de 30cm. As peças deverão ser inteiras sem trincas ou lascas. O assentamento será sobre base de concreto simples e terreno natural apilado, respeitando-se os níveis do piso acabado do logradouro. As juntas deverão ter no máximo 2cm, preenchidas com argamassa no traço 1:4 de cimento e areia. Os aterros laterais serão apilados com soquete de 10kg, em camadas de no máximo 20cm. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

7.00 Composição: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO EM PÓ DE PEDRA ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA

A pavimentação em pedra paralelepípedo será rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4. A argamassa deverá ser lançada sobre o piso previamente molhado e feito posteriormente a varrição com retirada do excesso de argamassa. Deverão ser tomados os cuidados necessários para o preenchimento integral das juntas entre as pedras, evitando desagregação futuras. O assentamento de paralelepípedo será executado sobre colchão de pó de pedra com 10cm de espessura. As pedras graníticas serão assentadas em fiadas regulares, comprimindo-as fortemente por percussão. Deverá ser observado um caimento adequado ao escoamento das águas pluviais. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

8.00 Composição: PEDRA CARIRI ESP. = 2CM, ASSENT. C/ ARG. MISTA DE CIM. CAL HIDR. E AREIA

As peças em pedra Cariri deverão apresentar faces planas e arestas retas. Não serão aceitas peças quebradas, rachadas, emendadas ou com más formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade. As amostras das pedras Cariri a serem usadas serão submetidas previamente à fiscalização do TJCE e terão espessura de no mínimo 2cm. O acabamento da pedra Cariri será o especificado em projeto arquitetônico. O assentamento será executado com argamassa de cimento, cal hidratada e areia grossa. As juntas serão retas e perfeitamente alinhadas, sem argamassa visível, e serão rejuntadas com a massa apropriada para rejuntamentos. Deverá ser observado um caimento adequado ao escoamento das águas pluviais. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

9.00 Composição: PISO EM PEDRA PORTUGUESA 60% BRANCA 40% PRETA, ASSENTADA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CIMENTO E SAIBRO)

A pavimentação de mosaicos em pedra portuguesa será constituída por pequenos fragmentos de pedras escolhidas na cor branca (60%) e preta (40%), de modo a formarem desenhos, conforme projeto arquitetônico. O assentamento das pedras será feito diretamente sobre o solo e este será energicamente

apilado e cuidadosamente nivelado, de acordo com os níveis e declividades previstos para a pavimentação. Os desenhos serão obtidos por meio de gabaritos de madeira. Para o assentamento diretamente no solo, será estendida uma camada de mistura seca de cimento e saibro no traço 1:5. O mosaico será formado por sobre esta camada, convenientemente irrigado e, por fim, energicamente comprimido com soquetes de madeira. Deverá ser observado um caimento adequado ao escoamento das águas pluviais. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

10.00 Composição: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRISCO ESPESSURA 5CM

A pavimentação em pedrisco será executado após prévia lavagem e isento de matéria orgânica, devendo o referido colchão ser executado em camada única de 5cm de espessura. A cor será conforme especificada no projeto arquitetônico. O assentamento do colchão será feito diretamente sobre o solo e este será apilado e cuidadosamente nivelado, de acordo com os níveis e declividades previstos para a pavimentação. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

11.00 Composição: PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM CINZA

O piso intertravado pré-moldado tipo tijolinho cinza padrão concretópolis ou similar antiderrapante terá espessura de 4cm e será assentado sobre o terreno regularizado e fortemente apilado. Será executada uma base de areia grossa com 15cm de espessura. As peças serão assentadas formando fiadas em amarração e que serão fortemente compactadas com rolo compactador de placa. Observar o caimento adequado ao escoamento de águas pluviais. Através de uma cortadeira, os blocos deverão ser adaptados aos cantos e acabamentos. A paginação do piso deverá obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

12.00 Composição: PISO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPESSURA 7M, PASTILHADO, ASSENTADO EM COLA

O piso de borracha sintética de espessura de 7mm a ser aplicado conforme indicado no projeto de arquitetura será da marca Plurigoma ou similar. A pavimentação das placas será executada diretamente sobre o piso do ambiente devidamente limpo e isento de impurezas. O assentamento será realizado com adesivo apropriado para base de borracha de acordo com as instruções do fabricante (tipo Cola Cascolar extra ou similar), aplicar a cola direto na placa no sentido friso inferior e no piso. A Fiscalização deverá tomar conhecimento prévio da qualidade do piso a ser aplicado, com o fornecimento de amostras por parte do construtor, e só após será autorizado a sua aplicação, inclusive com o certificado de garantia do produto. O piso de borracha antiderrapante será na cor preta. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

13.00 Composição: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REAPROVEITAMENTO

A recomposição da pavimentação em pedra paralelepípedo será com reaproveitamento das pedras existentes e rejuntada, em toda sua extensão, com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4. A argamassa deverá ser lançada sobre o piso previamente molhado e feito posteriormente a varrição com retirada do excesso de argamassa. Deverão ser tomados os cuidados necessários para o preenchimento integral das juntas entre as pedras, evitando desagregação futuras. O assentamento de paralelepípedo será executado sobre colchão de areia com 10cm de espessura (mínimo). As pedras graníticas serão assentadas em fiadas regulares, comprimindo-as fortemente por percussão. Deverá ser observado um caimento adequado ao escoamento das águas pluviais. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

14.00 Composição: PISO TÁTIL TIPO LADRILHO HIDRÁULICO (25X25CM), (ALERTA E DIRECIONAL)

A colocação do piso tátil tipo ladrilho hidráulico de alerta e direcional de 25X25cm será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com as espessuras definidas conforme a aplicação. Para as juntas entre os ladrilhos hidráulicos será de 2mm, junto aos rodapés e em torno dos pilares haverá uma junta de 10mm. Os ladrilhos e o lastro serão molhados antes da aplicação para receber a argamassa de assentamento. O lastro de concreto terá o acabamento desempenado e sua execução antecederá de, no mínimo, 10 dias a colocação do piso podotátil. Para o assentamento dos ladrilhos será empregada a argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:4. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

15.00 Composição: PORCELANATO ELIZABETH ESMALTADO TERRAZA (50X50)CM OU SIMILAR

A pavimentação em porcelanato de dimensão 50x50cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com rejunte epóxi ou similar.

16.00 Composição: PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR

A pavimentação em porcelanato de dimensão 50x50cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com rejunte epóxi ou similar.

17.00 Composição: RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO

Nas áreas onde a pavimentação será em cerâmica e o revestimento das paredes em pintura será assentado um rodapé em perfil de alumínio 3,5 x 0,50 cm da Alcan, Belmetal, Alcoa ou similar, aplicado conforme recomendações do fabricante e embutido no revestimento. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

18.00 Composição: SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO

A soleira em granito arabesco será assentada nos vãos de porta de acesso. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a dos forramentos das portas e penetração de 5cm de cada lado da alvenaria. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

012 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / SANITÁRIAS



1.00 Composição: PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

As instalações sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo PVC soldável da marca Tigre, Amanco ou similar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 – Sistemas Prediais de Água Fria. Deverão ser verificado se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpas. Por meio de uma lixa d'água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo. Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem. Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bisnaga nas superfícies tratadas. Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

013 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

1.00 Composição: CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA

Nas portas dos boxes dos banheiros ou nas alvenarias será fixado um cabide simples cromado. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

2.00 Composição: BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA E ACESSÓRIOS

As bacias sanitárias a serem assentadas serão de louça da marca Celite, Ideal Standard, Deca (Monte Carlo) ou similar com caixa acoplada na cor branca. Deverão estar incluído todos os acessórios para sua completa instalação. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

3.00 Composição: LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E PARAFUSO

O lavatório será em louça, sem coluna, tamanho médio, na cor branca, padrão popular com torneira cromada, sifão, válvula e parafuso das marcas Deca, Celite, Ideal Standard ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria.

4.00 Composição: LAVATÓRIO MÉDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR

O lavatório será de louça, sem coluna tamanho médio, na cor branca, da marca Celite, Ideal Standard, Deca (linha Ravena) ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria.

5.00 Composição: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO

Colocação de torneira metálica de pressão para lavatório. O executante deverá assegurar-se de que a posição, o diâmetro e o tipo de torneira está de acordo com o previsto no projeto executivo e às especificações. Serão preparados cuidadosamente os componentes, limpando a rosca externa da torneira e a rosca interna da conexão. As juntas deverão apresentar perfeito estanqueidade, para isto, serão vedadas com fita veda rosca em teflon. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 -

Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

6.00 Composição: TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO

Fornecimento e instalação de torneira cromada de alto padrão de 1/2" ou 3/4". Na cozinha ou copa será assentada uma torneira de parede cromada para pia de cozinha da marca Deca, Fabrimar ou similar com bica móvel linha Targa ref. 1168 C40 CR ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria.

7.00 Composição: SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados na dimensão 1.1/2"x 2" da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar. Fornecimento e instalação de sifão em metal nos pontos determinados no projeto de instalação hidrossanitária. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria.

8.00 Composição: DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

Nos WC'S serão instaladas duchas higiênicas manuais cromadas da marca Perflex ou similar. Será fixado à parede com buchas e parafusos. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

9.00 Composição: ENGATE FLEXÍVEL CROMADO

O engate flexível a ser instalado será em metal cromado da Deca, Fabrimar, Docol ou similar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

10.00 Composição: PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500 M

Porta Papel Higiênico em ABS para rolo de 300 a 500 metros ou similar. Será fixado à parede com buchas e parafusos. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

11.00 Composição: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR

Porta sabonete líquido em ABS marca JSN ou similar. Será fixado à parede com buchas e parafusos. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

12.00 Composição: PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR

Porta Papel toalha argola constituído de material inox Deca ou similar. Será chumbada à parede, utilizando-se argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

13.00 Composição: ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM OU SIMILAR

Os espelhos serão do tipo oval com moldura nas dimensões de 40 x 50cm marca crismetal ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

14.00 Composição: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO

Os assentos sanitários serão nas cores determinadas em projeto, sem deformações, esmalte homogêneo sem manchas ou granulações nas marcas Policlass ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

014/015 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO

Normas gerais

Para o projeto foram observadas as seguintes normas técnicas:

NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 5413 - Iluminação de Interiores

Norma para Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Primária de Distribuição – COELCE

Os alimentadores de energia dos quadros deverão ser do tipo flexível, categoria 5, classe de isolamento 1kV, isolação EPR ou XLPE, cobertura EVA, temperatura máxima de serviço contínuo, 90°C, de sobrecarga, 130°C, de curto-circuito, 250°C, de fabricação Pirelli ou similar. Os circuitos das luminárias partirão dos quadros através de perfilados por sobre o forro e posteriormente derivados através de eletrodutos de alumínio. Além dos circuitos de iluminação, os quadros contêm alguns circuitos de tomadas comuns (TUG) e tomadas de uso específico (TUE). Essas tomadas possuem circuitos separados dos circuitos das luminárias, no entanto, são conduzidos até o ponto localizado na parede, através da mesma infraestrutura dos circuitos das luminárias. Todas as tomadas são do tipo universal 2P+T, conforme projeto. Todas as luminárias deverão ser aterradas. Todos os materiais e equipamentos a serem aplicados deverão obedecer às especificações técnicas constantes neste item. As instalações serão executadas respeitando-se as normas da ABNT para cada caso, onde houver omissão da ABNT, serão consideradas as normas internacionais aplicáveis. De maneira geral será obedecida a NBR - 5410/2004. Para tanto deverão ser empregados profissionais devidamente habilitados e ferramental adequado a cada tipo de serviço. As normas de construção dos materiais e equipamentos serão as da ABNT, IEC ou ANSI/NEMA. Para as instalações da entrada de energia e medição da concessionária, no caso específico de haver intervenção, deverá ser seguida a norma NT-002/2002 e na DT-108 R06 - Fornecimento de Energia Elétrica em tensão primária de Distribuição da COELCE. Para as instalações de média tensão deverá ser obedecida a NBR - 14039/2005 - Instalações Elétricas de Média Tensão de 1,0 a 36,2kV. Para instalações do sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverá ser obedecida a NBR 5419/2005 – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas. Deverão ser observadas e seguidas todas as prescrições da norma regulamentadora NR10 do Ministério do Trabalho. Além das vistorias e testes exigidos pela fiscalização, a instalação, como um todo, deverá ser submetida às seguintes verificações:

- Verificação das características elétricas;
- Testes de funcionamento;



- Conformidade dos materiais e equipamentos empregados;
- Acabamento civil em geral;
- Verificação visual da montagem;
- Qualidade da mão de obra aplicada e da fiscalização;
- Testes de continuidade do aterramento.

QGBT

Quadro geral de baixa tensão com barramentos, montado conforme desenho em anexo, de sobrepor auto portante, construído em chapa de aço fosfatizado em chapa nº 14, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta a base de poliuretano ou epóxi na cor cinza claro. A empresa fornecedora dos quadros deverá apresentar ART do CREA referente ao serviço de confecção e montagem dos mesmos.

Disjuntores

A disjunção geral de saída da subestação, assim como os disjuntores do quadro geral de baixa tensão (QGBT) deverão ser em caixa moldada, tensão nominal de isolamento de 660 V, capacidade de manobras superior a 8.000, dotados de relés térmicos ajustáveis para proteção contra sobrecargas e relés eletromagnéticos ajustáveis para proteção contra curtos-circuitos nas três fases. Terão acionamento manual por alavanca frontal. Os demais disjuntores deverão ser dotados de relés térmicos fixos para proteção contra sobrecargas e relés eletromagnéticos fixos para proteção contra curtos-circuitos nas três fases. Em todas as aplicações serão utilizados mini disjuntores padrão DIN (norma IEC) de diferentes capacidades, sendo proibido o uso de disjuntores do tipo NEMA.

- Disjuntores DIN acima de 100A

Características Técnicas:

1. - Tensão máxima: 415 Vca
2. - Capacidade de ruptura simétrica: 10 kA
3. - Número de polos: 3
4. - Corrente nominal: conforme projeto e planilha orçamentária

- Disjuntores tipo termomagnético em caixa moldada 1P, 2P ou 3P, com diversas amperagens, padrão DIN.

Características Técnicas:

1. - Capacidade de ruptura (ICE 898) : 3 kA; IEC 947-2: 5kA
2. - Número de polos: 1, 2 e 3
3. - Frequência: 50/60 Hz
4. - Curva de disparo: C
5. - Tensão nominal de operação: monoplares 240VCA; bipolares e tripolares 415 VCA
6. - Manobras elétricas: 4.000
7. - Manobras mecânicas: 20.000
8. - Grau de proteção: IP20
9. - Fixação: Trilho DIN 35
- 10.- Temperatura ambiente: - 25 °C a + 55oC
- 11.- Terminais para cabo: até 35 mm² ou 2x 16 mm²
- 12.- Toque de aperto dos terminais: 3Nm

Eletrodutos e conexões de PVC



Serão de PVC rosqueável, com superfícies interna e externa perfeitamente lisas e cobertas por uma camada uniforme aderente, atendendo aos padrões normatizados pela ABNT. As emendas dos eletrodutos deverão ser efetuadas por meio de luvas. Os eletrodutos serão introduzidos nas luvas até se tocarem para assegurar a continuidade da superfície interna da canalização.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas, evitando-se assim qualquer possibilidade de danos ao isolamento dos condutores. As extremidades dos eletrodutos a serem instalados nos quadros de distribuição elétrica existentes, deverão ser providas de arruelas e buchas para proteção do isolamento dos cabos.

Eletrodutos de alumínio

Eletroduto de alumínio SCH 40, rosca NPT, fornecido em varas de 3,0m.

Perfilados

Serão do tipo perfurado de 38 x 38mm, completos com todos os acessórios, em chapa de aço SAE 1008/1010 No. 16USG, com acabamento superficial anticorrosivo através de galvanização eletrolítica.

Eletrocalha

Será instalada eletrocalha do tipo perfurada na lateral, com acabamento em galvanização eletrolítica, de dimensões 300 x 100 mm, acompanhada com tampa de pressão. Deverá ter separação interna para utilização tanto da rede elétrica como também para a rede de cabeamento estruturado. As derivações e curvas devem seguir o mesmo padrão da eletrocalha.

Cabos

Os cabos (alimentadores) a serem instalados deverão ser formados por fios de cobre eletrolítico, ter cobertura em PVC (70oC) e meio isolante em PVC (70oC), deverão ser antichama e com tensão de isolamento adequada para o nível de tensão do circuito.(1 kV para baixa tensão e 15kV para alta tensão) Devem possuir certificado de qualidade do INMETRO. Deverá ser adotado o seguinte Padrão de cores para identificação da fiação nos circuitos de distribuição secundários: Condutor FASE - cor vermelha. Condutor NEUTRO - cor azul; Condutor TERRA - cor verde. Condutor RETORNO – cor branca. Deverá ser adotada a cor preta para os circuitos alimentadores. A fiação dos circuitos de iluminação deverá possuir seção mínima de 2,5 mm² em cabos flexíveis de 750V, tipo anti-chama. As emendas serão executadas com entrelaçamento dos cabos e a utilização de solda branca 50x50, fita isolante Scotch No.23 na primeira camada e No.33 na segunda camada, fabricação 3M.

Quadros de distribuição

Os quadros de energia serão de embutir e de sobrepor conforme localização em projeto. Deverão ser fabricados em chapa 16/14 USG, tratamento através de jateamento de areia pintura em epóxi, a pó, com porta de trinco e fecho rápido e contra porta. Deverão ter barramentos monofásicos, bifásicos e trifásico (dependendo de cada quadro), neutro e barra de terra dimensionados conforme projeto na capacidade indicada, os barramentos deverão ter tamanho adequado à quantidade das ligações a ser executada e deverão ser pintadas nas cores padronizadas pela ABNT. Os encostos dos batentes das portas serão protegidos por guarnições vedadoras e protetoras da pintura. Os equipamentos (chaves e bandeja para fusíveis, contactores e equipamentos de comando, se existirem) deverão ser montados em perfilados metálicos ajustáveis nos sentidos horizontal e vertical. Todos os circuitos e as respectivas sinaleiras de comando deverão ser identificados através de etiquetas confeccionadas com material de longa durabilidade. Todos os cabos deverão ser perfeitamente identificados com anilhas plásticas adequadas e todas as conexões cabo/disjuntor deverão ser executadas com terminal tipo olhal na bitola adequada. Todos os circuitos deverão ser perfeitamente identificados, em todos os equipamentos (disjuntores e tomadas), através de etiquetas adesivas, confeccionadas com material de longa durabilidade e máquina de etiquetar. Estes quadros deverão ter todos os componentes para perfeito acabamento, tais como anilhas, terminais, etiquetas, braçadeiras etc. Inserir canaletas ventiladas na parte interna dos quadros para a organização na distribuição dos cabos. A empresa fornecedora dos quadros deverá apresentar ART do CREA referente ao serviço de confecção e montagem dos mesmos.

Interruptores e Tomadas

Os interruptores deverão ser previstos para corrente de 10 A na tensão nominal de 250 V, ter acabamento externo de mesma linha que ao espelho que o envolve, com 1, 2 ou 3 teclas especificados conforme projeto gráfico. As tomadas para uso comercial serão do tipo "2P+T" para pinos cilíndricos e pinos chatos e terão capacidade para 10 A, 250V. As tomadas para uso em computador deverão ser do tipo "2P+T" e devem obedecer ao padrão de pinagem definida pela ABNT.

Sistemas de Iluminação

Os diversos tipos de luminárias internas e suas respectivas lâmpadas, assim como os postes de iluminação externa, estão especificados e localizados no projeto gráfico e na planilha orçamentária.

- As luminárias deverão ser instaladas completas, inclusive com reatores e lâmpadas.
- As luminárias e lâmpadas deverão atender aos modelos e fabricantes especificados abaixo, sendo admitida fabricação similar, desde que as características de similaridade sejam comprovadas através de ensaios, apresentação da curva fotométrica da luminária e que a qualidade e acabamento construtivo sejam os mesmos. Todo material técnico e laudos que comprovem a similaridade deverão ser encaminhados ao CONTRATANTE que, após sua análise, poderá aceitar ou rejeitar o produto.
- Todas as peças devem ser construídas em aço SAE 1010/1020 # 24 e serem apropriadas para instalação no forro especificado. Não serão aceitas adaptações ou modificações do produto original para sua instalação no forro.
- A pintura das luminárias deverá ser feita após desengorduramento das chapas, à base de epóxi com no mínimo duas demãos de base e duas de acabamento.
- Quando houver aletas, estas devem ser obrigatoriamente de alumínio anodizado brilhante.
- Quando for especificada calha refletora de alumínio anodizado, esta deve ser brilhante.
- Os reatores para lâmpadas fluorescentes deverão ser do tipo eletrônico, partida instantânea, com alto fator de potência e THD% menor que 12%.
- Todas as luminárias foram calculadas para fornecer índice de iluminação (iluminância) previsto na NBR 5413 – Iluminância de Interiores – portanto, a construtora deverá seguir as prescrições da referida norma. A fiscalização do cliente irá conferir os índices do sistema no recebimento da obra e após 500 horas de uso do sistema.
- Todas as luminárias instaladas embutidas no forro serão ligadas por meio de conexão composta de prolongador e plugue monobloco macho fêmea, para alimentação individual de cada luminária com as seguintes características:
 - Prolongador Monobloco de 10A/250V:

Corpo da tomada fêmea confeccionado em material termoplástico na cor branca, com saída axial, equipada com prensa cabo interno para cabos com diâmetro externo até 8 mm, composto por três contatos (fêmea) de latão maciço cilíndricos com diâmetro 4mm (2P+T) dispostos em linha, com corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250 V. O pino fase, neutro e terra deverão estar identificados.
 - Plugue Monobloco de 10A/250V:

Corpo do plugue confeccionado em material termoplástico na cor branca, com saída axial, equipada com prensa cabo interno para cabos com diâmetro externo até 8 mm, composto por três contatos de latão maciço cilíndricos com diâmetro 4mm (2P+T) dispostos em linha, com corrente nominal de 10 A e tensão nominal de 250 V. O pino fase, neutro e terra deverão estar identificados.

Reatores

Todo reator será provido de invólucro incombustível. No caso de invólucro metálico, este será protegido interna e externamente contra a oxidação, por meio de pintura, esmaltação, zincagem ou processo



equivalente. O reator deverá apresentar uma identificação durável, na qual deverão constar, no mínimo, as seguintes características:

Nome ou marca do fabricante; tensão nominal de alimentação; corrente nominal de alimentação; tipo de lâmpada a que se destina; potência nominal das lâmpadas; frequência nominal; esquema de ligações; fator de potência; máxima temperatura de operação do reator; data da fabricação ou código (neste caso fornecer a parte, metodologia para identificação da data de fabricação).

Tecnologia: totalmente eletrônica e sem que seus componentes estejam impregnados com resina, de alta frequência (20 KHz a 50KHz).

Fator de potência mínimo de 0,97.

frequência de alimentação: 60 Hz, (+/- 5%).

Fator de eficácia mínimo: 1,50 (Quociente entre o fator de fluxo luminoso do reator pela potência total do conjunto).

Tensão de entrada: 220VAC, com variação de +/- 10%, mantendo o fluxo luminoso da lâmpada inalterado para uma tensão variando na faixa determinada;

A taxa de distorção harmônica total (corrente) DHT: máximo de 10%.

Circuitos de proteção contra: surtos de tensão; sobreaquecimento; interferência eletromagnética e de rádio frequência.

Dutos e Acessórios em Alumínio

Serão utilizados dutos em alumínio para a rede elétrica e para o cabeamento estruturado no mobiliário conforme localização em projeto. Os dutos serão duplos, standard, de 25mm, tipo "D", acabamento natural, ref. DT 12201, acompanhados com tampa de mesmo acabamento. Todas os acessórios como conexões, fixadores, caixas de derivação, porta equipamentos, deverão ser do mesmo fabricante. Nas recepções serão instalados Totem Plus acompanhados de porta equipamentos conforme projeto, de 30cm de altura, acabamento natural.

Caixas de Passagem

Construção de caixa de passagem com dimensões conforme projeto gráfico, em alvenaria, rebocada, com tampa de concreto pré-moldado, sistema de drenagem e alça de levantamento.

Recomendações Técnicas das Instalações Elétricas

- As instalações elétricas prediais deverão ser executadas consoantes os projetos específicos elaborados.
- O material a ser empregado deverá ser de primeira qualidade, isento de falhas, trincaduras e quaisquer outros defeitos de fabricação.
- As instalações de luz e força obedecerão às Normas e Especificações NBR 5410 da ABNT e as da COELCE, sem prejuízo do que for exigido a mais nas presentes especificações ou nas especificações complementares de cada obra.
- Será executada a infra-estrutura de tubulações apresentadas em projeto. As tubulações constarão de eletrocalhas metálicas perfuradas, perfilados, leitos metálicos e eletrodutos de PVC e/ou ferro galvanizado e partirão dos respectivos quadros de distribuição de força e Iluminação, aparentes sobrepostos ao forro falso e fixados nas estruturas de concreto atenderão a todas as tomadas, luminárias, etc.
- Todas as tubulações externas serão executadas por eletrodutos metálicos de ferro galvanizado, leve, bitola indicada em projeto, com proteção mecânica do trecho executada por concreto macro, conforme detalhe de envelopamento de dutos, contido em projeto específico.
- Nas tubulações aparentes os eletrodutos e/ou eletrocalhas e/ou perfilados e/ou leitos metálicos serão fixados nas estruturas de concreto e/ou alvenarias através de equipamentos de fixação apropriados, como: bucha/parafuso S-8, tiro no teto wallisma – completo, abraçadeira tipo D, vergalhão de ferro galvanizado roscado, suportes de fixação do tipo ZZ, etc., conforme mencionado em detalhes contidos nos projetos específicos.



- No lançamento de cabos deverão ser observada o perfeito estado do isolamento dos condutores, não sendo permitido pontos em que o mesmo se encontre sem a devida isolação causando possíveis fugas de corrente e conseqüentemente inadequada instalação.
- Os quadros de distribuição elétrica deverão obrigatoriamente possuir todas as características indicadas no diagrama unifilar contidos em projeto.
- Os condutores secundários terão classe de isolamento de 750V, sendo extraflexível..
- Os condutores primários (alimentadores dos quadros de energia) terão obrigatoriamente classe de isolamento 1000V, sendo do tipo flexível;
- Os eletrodutos serão cortados a serra e terão seus bordos esmerilhados para remover toda a rebarba.
- Em cada trecho de eletroduto entre duas caixas, poderão ser usadas no máximo três curvas de 90°, sendo que na tubulação de diâmetro inferior a 25 mm será permitido o processo de curvatura a frio, desde que não reduza a seção interna da mesma.
- A ligação dos eletrodutos com as caixas deverá ser feita por meio de buchas e arruelas.
- Os interruptores próximos às portas serão colocados a 0,10 m de distância dos alisadores e sempre do lado da fechadura.
- Antes da enfição, as linhas de eletrodutos e respectivas caixas deverão ser inspecionadas e limpas, de modo a ficarem desobstruídas.
- Todas as emendas serão eletricamente perfeitas, por meio de solda a estanho, conector de pressão por torção ou luva de emenda e recobertas por fita auto-fusível e fita plástica isolante, exceto no caso de conectores de pressão por torção, que já são isolados.
- Os condutores foram dimensionados pela aplicação do critério de queda de tensão e confirmados nas tabelas de condução de corrente para condutores de cobre isolado com capa de PVC, XLPE ou EPR conforme NBR 5410, além dos fatores de agrupamento e redução de temperatura.
- A taxa de ocupação dos eletrodutos nunca será superior a 40% de acordo com a NBR 5410. A taxa de ocupação dos perfilados e eletrocalhas nunca será superior a 35% de acordo com a NBR 5410.
- Os barramentos de neutro dos quadros deverão ser isolados da carcaça através de isoladores de epóxi. Deverá ser feita interligação dos barramentos de neutro e de terra somente no QGBT.
- A ligação dos condutores aos quadros e tomadas deverá ser através de terminais pré-isolados adequados à bitola dos cabos.
- Todos os circuitos de energia serão identificados em ambas as extremidades dos condutores. Nos quadros os disjuntores deverão ser identificados com plaquetas de acrílico.
- Deverão ser aterradas todas as carcaças metálicas: eletrocalhas, quadros, rack, caixas, etc.
- Todos os eletrodutos deverão receber acabamento de bucha e arruela.
- Deverá ser instalado arame guia de ferro galvanizado (12) em todos os eletrodutos.
- Não deverá haver emendas de cabos dentro de eletrodutos.

Especificações Elétricas

Barramentos

- Os barramentos deverão ser confeccionados em cobre eletrolítico chato 99,9% conforme NBR 60439-1/DIN 43671. Deverão ser dimensionados de acordo com as correntes nominais indicadas nos diagramas, na falta destes de acordo com a corrente nominal dos componentes/equipamentos a que forem alimentar.
- As derivações dos barramentos, quando houver, deverão possuir capacidade de corrente suficiente para atender a demanda prevista para todos os equipamentos por ela alimentados e as previsões de aumentos futuros.

- As ligações para as unidades de chaveamento deverão ser executadas preferencialmente por barras de cobre ou cabos flexíveis quando instaladas na porta do quadro.
- Os barramentos e as conexões devem ser projetados de forma a não serem ultrapassados os limites de temperatura estabelecidos na norma NBR-60439-1 ou na parte 3 da mesma norma se aplica ao painel, quando os barramentos são percorridos pelas correntes nominais.
- As barras deverão ser prateadas nas pontas de junções e conexões. Parafusos, porcas e arruelas utilizados para conexões elétricas deverão ser de aço bicromatizado.
- Os barramentos deverão ser fixados por isoladores em epóxi, espaçados adequadamente para resistir sem deformação aos esforços eletrodinâmicos e térmicos das correntes de curto a que serão sujeitos.
- O quadro deverá possuir os seguintes barramentos montados nas cores:
 - Neutro isolado Azul Claro
 - Terra Verde
 - Neutro aterrado (Pen) Verde com veia amarela
- Os barramentos terão a quantidade de parafusos conforme o número de circuitos admissíveis. Toda parte metálica não condutora da estrutura do quadro como portas, chassis de equipamentos, etc., deverão ser conectados à barra de terra.

Fiação Auxiliar

- A fiação para comando, medição e proteção deverá ser executada em cabo de cobre flexível, com isolamento termoplástico, antichama, classe de tensão 600V.
- A bitola mínima dos condutores sem emendas deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 - Circuitos de tensão #1,5 mm².
 - Circuitos de correntes #2,5mm².
- Toda ligação interligando componentes e bornes terminais deverão ser feitas utilizando-se terminais à compressão pré-isolados "tipo não soldados" adequados a cada conexão.
- Em particular, os terminais de fios dos circuitos secundários de transformadores de corrente deverão ser do tipo olhal "tipo não soldados".
- Conexões de fios a bornes terminais deverão ser feitas utilizando terminais tipo agulha.
- Conexões de fios a relés e demais componentes, desde que não envolvam circuitos secundários de transformadores de corrente, deverão utilizar terminais tipo forquilha "tipo não soldados".
- Toda fiação de comando interna deverá ser alojada em canaletas de PVC com recorte aberto e com tampas, no caso de instalação na porta do painel deverá ser utilizada espiral de PVC para acomodação.
- É expressamente vedada a execução de emendas de cabos no interior do painel. Toda fiação destinada à alimentação de resistências de aquecimento do painel, deverá possuir isolamento de silicone com capa de "fibra de vidro".
- Nas ligações a equipamentos instalados em portas, deverá ser tomado cuidado especial na execução dos chicotes dos condutores, para que seja possível a movimentação da articulação sem causar tensão aos condutores.

Identificação

- Todos os componentes, chaves, disjuntores, relés, bornes terminais, etc., deverão ser identificados com marcas indelévels. As etiquetas externas (montadas na porta) deverão ser de acrílico na cor preta com letras gravadas em branco texto, conforme indicado nos diagramas.
- A isolamento deverá ser de cor diferente por fase, de acordo com as normas ABNT.
- As cores da fiação interna deverão ser:
 - Circuito de força Preto
 - Circuito de controle CACinza



- Circuito de Controle CC Azul (-) e Vermelho (+)
- Circuito de interlock (Energizado por outra fonte) Amarelo.
- Circuito Neutro Azul Claro
- Circuito Aterrado Verde/ Amarelo
- Os barramentos horizontais e verticais deverão ser identificados por cores em toda sua extensão de acordo com a seqüência de cores abaixo:
 - Fase R - Azul Escuro
 - Fase S - Branco
 - Fase T - Violeta (Roxo)
 - Terra Verde
- A identificação da fiação auxiliar deverá ser feita por meio de anilhas apropriadas, colocadas em ambas as extremidades do condutor. A identificação indicada nas anilhas deverá coincidir com a identificação do terminal do componente ou com a identificação do borne ao qual o condutor está conectado.
- Todos os painéis devem dispor de porta documentos colados na porta pelo lado interno onde deve ser deixada uma cópia do diagrama do respectivo painel em sua última revisão, contendo a instalação que foi entregue ao cliente.
- Pelo lado interno da porta deverá ser afixado porta documentos contendo o diagrama unifilar do painel, deverá ser afixada placa contendo os seguintes dados do painel (nome do fabricante ou marca, tipo ou número de identificação, ano de fabricação, tensão nominal, corrente nominal, frequência nominal, capacidade de curto-circuito, grau de proteção, massa).

016 Grupo: INSTALAÇÃO TELEFÔNICA / LÓGICA

Tomadas RJ-45 e Conectores

Tomada fêmea RJ-45 tipo A, de engate tipo IDC para conexão com cabos UTP de 04(quatro) pares, possuindo janela de proteção mecânica do conector e espelho adequado, devendo atender aos requisitos físicos e elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568A e Boletim TSB-36.

Plug conector RJ-45 08 vias para cabo UTP cat. 6.

Painéis de Distribuição (Patch-panels)

Patch Panel 24 posições com guia traseiro, portas RJ-45 categoria 6 com contatos banhados a ouro, compatibilidade com os cabos UTP 24AWG. EIA/TIA 568 B e demais alterações, instalação em rack 19 "e ícones de identificação. Deve ocupar 1U de altura, construído em chapa de aço SAE 1010 de 1,2mm e acabamento em epóxi preto texturizado.

Blocos terminais para linha telefônica

Blocos terminais compactos da família C-303 ou outros que utilizem módulos de 5 pinos padronizados no sistema Telebrás (Prática nº 235-430-713). Os blocos deverão suportar no mínimo 20 pares.

017 Grupo: INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

Em todas as intervenções nas instalações elétricas, subestações entre outras instalações, devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança, saúde no trabalho, bem como a operacionalidade, prevendo eventos não intencionais, focando na gestão e controles operacionais do sistema elétrico de potência (SEP). As medidas de controle adotadas devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, tais como políticas corporativas e normas no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio

ambiente do trabalho. Pelo novo texto da Norma Regulamentadora NR 10, as empresas estão obrigadas a manter prontuário com documentos necessários para a prevenção dos riscos, durante a construção, operação e manutenção do sistema elétrico, tais como: esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos, especificações do sistema de aterramento dos equipamentos e dispositivos de proteção, entre outros que iremos listar a seguir. O projeto de instalações contra descargas atmosféricas foi elaborado baseado nas normas, visando a reduzir de forma significativa os riscos de danos devidos a raios que porventura ocorram.

NBR 5419 – Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão – Procedimento.

NBR 6323 - Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Especificação.

NBR 9518 - Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas - Requisitos gerais – Especificação.

NBR 13571 - Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – Especificação.

Resolução 04 – CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear).

Cabos de cobre

Serão cabos de cobre nu em cordoalhas, sem qualquer revestimento.

Solda

Deverá ser utilizado o processo aluminotérmico, com pó exotérmico num molde de grafite.

Hastes de Aterramento

As hastes serão de cobre, tipo Copperweld, 3/4", comprimento de 3,0m.

018 Grupo: AR CONDICIONADO

1.00 Composição: TUBO DE 5/8" E 3/8" EM COBRE ISOLADO C/ BORRACHA ELASTOMÉRICA PI SPLIT

O tubo será em cobre ou bronze isolado de diâmetro 5/8" e 3/8", classe "I". Os tubos de cobre terão borrachas elastomérica próprias para split. A ligação entre as peças deverá ser feita com soldagem capilar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Toda a execução deverá ser acompanhada pelo Engenheiro residente da contratada e as dúvidas previamente dirimidas pela fiscalização do Departamento de Engenharia – DENGE do TJCE.

2.00 Composição: TUBO DE 1/4" E 3/8" EM COBRE ISOLADO C/ BORRACHA ELASTOMÉRICA PI SPLIT

O tubo será em cobre ou bronze isolado de diâmetro 1/4" e 3/8", classe "I". Os tubos de cobre terão borrachas elastomérica próprias para split. A ligação entre as peças deverá ser feita com soldagem capilar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Toda a execução deverá ser acompanhada pelo Engenheiro residente da contratada e as dúvidas previamente dirimidas pela fiscalização do Departamento de Engenharia – DENGE do TJCE.

3.00 Composição: PONTO DE DRENO COMPLETO PARA SPLIT

195

A execução dos pontos de drenos completos deverá obedecer as instruções definidas pelas Normas da ABNT. As instalações de drenos serão adaptadas das instalações já existentes dos splits. As tubulações e conexões serão em tubo PVC soldável da marca Tigre, Amanco ou similar. Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (MTE). A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Toda a execução deverá ser acompanhada pelo Engenheiro residente da contratada e as dúvidas previamente dirimidas pela fiscalização do Departamento de Engenharia – DENGE do TJCE.

019 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: EMASSAMENTO EM FORRO 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA

As superfícies do forro a serem pintadas com pintura látex deverão previamente receber um fundo preparador de paredes e após a massa PVA em demãos finas até obter-se o aspecto desejado. A massa PVA será da marca Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.00 Composição: PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Williams, acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

3.00 Composição: PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMÃOS

A pintura látex acrílica semi-brilho será aplicada nos ambientes internos e externos em um número de 3 demãos. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta acrílica semibrilho deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4.00 Composição: PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS

A pintura látex acrílica semi-brilho será aplicada nos ambientes internos e externos em um número de 2 demãos. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta acrílica semibrilho deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

5.00 Composição: PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS C/ 1 DEMÃO ZARCÃO P/ ESQUADRIA DE FERRO

Sobre as superfícies de ferro serão aplicadas 2 demãos, sendo 1(uma) de zarcão como base em toda superfície de ferro e outra para receber a pintura esmalte. Serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor conforme projeto das marcas Ypiranga, Suvinil ou Coral. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

6.00 Composição: EMASSAMENTO MASSA BASE À ÓLEO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

7.00 Composição: APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO

As superfícies de madeira preparadas serão previamente aparelhadas com fundo nivelador branco, seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar definida em projeto. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

8.00 Composição: PINTURA PARA PISO COM TINTA CORALPISO

Revestimento a ser aplicado em superfície de concreto ou cimentado, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido. A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A superfície será demarcada antes de receber as duas demãos de Coralpiso ou similar para se evitar erros de alinhamento. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de concreto ou cimentado, no mínimo, 30 dias após sua execução. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto arquitetônico fornecido pelo TJCE.

020 Grupo: URBANISMO E PAISAGISMO

Os serviços de ajardinamento detalhados no projeto de arquitetura compreenderão o preparo e adubação da terra, fornecimento e plantio de grama, arbustos, plantas e elementos ornamentais, árvores, etc. Após a limpeza do terreno, proceder-se-á a retirada cuidadosa dos detritos da construção, como restos de areia, pedra britada, argamassa, cacos de tijolos e de telhas, latas, pregos, papel de forma a deixar livre a camada de cobertura do terreno. As áreas a serem ajardinadas terão seu solo completamente resolvido por processos manuais ou mecânicos, numa profundidade de 20cm até obter-se superfície de granulação uniforme. Quando o terreno dispuser de camada superficial constituída de terra vegetal de boa qualidade nas áreas sujeitas a movimento de terra (corte ou aterro), recomenda-se a prévia remoção daquela camada, com espessura de 30cm aproximadamente, a qual será depositada em locais convenientemente situados, para posterior utilização. Deverão ser empregados adubos orgânicos naturais ou adubos químicos, compatíveis com a natureza do solo e com o tipo de vegetação especificada. O plantio de grama se fará por mudas distanciadas de 10cm ou por placas quadrada ou retangulares justapostas. No caso de plantio por mudas, o terreno deverá estar previamente adubado e molhado. No caso de placas, estas serão aplicadas no terreno, justapostas, sendo em seguida comprimidas por zonas, após o que serão recobertas por camada de terra vegetal adubada, finalmente procedida uma farta irrigação. A grama será do tipo esmeralda em placas. Os serviços de plantio das diversas espécies vegetais deverão contar com a integral responsabilidade e manutenção por parte da empreiteira durante trinta dias, no mínimo, após sua conclusão. Será ainda plantado carnaúbas e mudas de Dracena de Madagascar e Helicônia. Nas áreas dos jardins serão instalados bancos com base de concreto e assento em madeira conforme projeto arquitetônico fornecido pelo Departamento de Engenharia. Em alguns Fóruns e Juizados Especiais deverão ser instalados bicicletários em tubos de aço galvanizados diâmetro de 3" pintados com esmalte sintético na cor verde musgo e na frente dos mesmos serão feitos os revestimentos das bases dos mastros em granito verde Ubatuba, conforme especificado no projeto arquitetônico.

021 Grupo: DIVERSOS

1.00 Composição: ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO GALVANIZADO DIÂM. = 1"

A escada tipo marinho será executada e montada conforme detalhe e indicação do projeto arquitetônico. A escada de marinho será montada com degraus de aço galvanizado redondos ou chatos de diâmetro de 1". Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.00 Composição: CERCA TIPO ESPIRAL (CONCERTINA) EM AÇO GALVANIZADO D= 0,45M (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Fornecimento e montagem da cerca tipo espiral (concertina) será instalada nos locais indicados em projeto. A cerca será em aço galvanizado com diâmetro de 45cm. Para a instalação da cerca serão fixadas hastes de sustentação a cada 4 ou 5 metros, 02 arames (cabo de aço 1/8) e o espiral com espaçamento entre as espirais de 20 a 25cm. Também serão instaladas placas de sinalização a cada 10 metros. Não serão aceitas cercas amassadas ou mal instaladas. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682\77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

3.00 Composição: PELÍCULA FUMÊ P/ VIDRO (COLOCADA)

A película fumê será instalada e terá transparência conforme indicadas no projeto arquitetônico fornecido pelo DENGGE - Departamento de Engenharia do TJCE - DENGGE. A empresa entregará a película aplicada, não devendo apresentar nenhum tipo de falha ou defeito. Os vidros serão laminados com película de auto desempenho de proteção solar. As película de proteção solar para revestimentos dos vidros não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar bolhas, descascar ou soltar camadas. Antes da instalação a vidraça deve ser limpa usando soluções simples de limpeza (normalmente água e amônia) e raspadores afiados. A Película é pulverizada com uma solução escorregadia (detergente e água) para posicionamento, e aplicada à vidraça usando uma espátula de uso profissional e seguindo técnicas adequadas, a aplicação é completada removendo-se a água em excesso, aparando e secando as arestas. Não se usarão películas nos vidros com defeitos de corte ou no material que apresentarem riscos ou arranhões. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4.00 Composição: MOLDURA PARA AR CONDICIONADO EM MDF PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO CONF. PROJETO

No contorno dos ar condicionados, das salas e gabinetes, serão assentados molduras de 10cm, conforme detalhe no projeto arquitetônico. As peças a serem assentadas deverão ter as medidas indicadas no detalhamento e a colocação deverá ser após a instalação e fixação dos ar condicionados. A moldura será em madeira MDF e pintadas com esmalte sintético na cor indicada em projeto. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682\77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

5.00 Composição: GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO

As peças em ferro galvanizado serão firmemente soldadas e fixadas com o espaçamento entre linhas conforme o projeto. Sobre as superfícies de ferro galvanizado, preparadas com base zarcão para receber a pintura esmalte. Serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético na cor definida em projeto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou Similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682\77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

6.00 Composição: MASTROS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 4" C/ PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRONZE CONFORME PROJETO

O conjunto de mastro padrão será instalado sobre base em concreto na dimensão de 1,50 x 3,00m conforme detalhe no projeto arquitetônico. Os mastros serão confeccionados em tubo de aço galvanizado de 4" com roldanas e suporte, pintados com tinta automotiva na cor bronze. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

7.00 Composição: MANTA PARA DRENAGEM

A manta de geotêxtil será instalada nos locais indicados no projeto arquitetônico. Para a instalação da manta de drenagem a superfície de aplicação deverá ser regularizada (áreas verdes, jardineiras, floreiras) e apiloada. A manta deve ser estendida de modo a evitar a mistura de materiais diferentes granulometrias, permitindo o fluxo de água nos dois sentidos. Ela aumenta a resistência do material de aterro/fundação. Permitindo a rápida percolação de água devido a sua textura porosa e permeável. Não serão aceitas mantas defeituosas ou mal instaladas. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

022 Grupo: LIMPEZA FINAL

1.00 Composição: LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos trabalhos de construção e montagem será executada cuidadosa limpeza em todas as áreas onde os serviços foram desenvolvidos e desmontados e removidas pela CONTRATADA, para fora do canteiro da obra todas as suas instalações provisórias. As edificações terão todas as suas dependências verificadas pela FISCALIZAÇÃO, que constatará a limpeza executada, podendo rejeitar aquelas que, a seu critério, necessitem limpeza mais apurada. Deverá ser efetuada cuidadosa remoção de detritos, manchas, salpicos de argamassa e tintas de todas as superfícies de pisos, revestimento, esquadrias, ferragem, vidros, peças e metais sanitários, etc. Os pisos serão limpos com água e sabão neutro, não sendo permitido o uso de agentes químicos sem consentimento da fiscalização, e serão aplicadas duas demãos de cera incolor com polimento a enceradeira em todos os vão. Na limpeza dos azulejos, vidros, peças e metais sanitários, balcões de aço inoxidável, só será permitido o uso de sabão isento de álcalis cáusticos. A retirada das coberturas de gesso das peças de mármore e aço inoxidável deverá ser feita cuidadosamente a fim de não provocar arranhões nas superfícies, nem entupimentos das pias e ralos próxima das peças. As ferragens das esquadrias serão limpas com removedor adequado, polindo-se, em seguida, com flanela seca. As áreas externas as edificações serão limpas, sendo todos os entulhos retirados para fora do terreno do CONTRATANTE. Todas as canaletas e galerias serão convenientemente limpas, sendo retirados todos os detritos e sobras de construção. Os poços de visita, tubulações e valas de drenagem sofrerão cuidadosa limpeza com remoção de quaisquer materiais que possam prejudicar o perfeito escoamento das águas.

023 Grupo: ADAPTAÇÃO DE WC P/ PNE EM FÓRUM PADRÃO

1.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Quebra e retirada do piso cerâmico sobre lastro de concreto, sem reaproveitamento. Antes de ser iniciada a demolição do piso cerâmico sobre o lastro de concreto deverão ser tomadas medidas adequadas para a proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de esgotos e de escoamento de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições. A demolição do piso cimentado sobre o lastro de concreto deverá ser feita cuidadosamente com a utilização de ponteiros. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho. A execução deste serviço deverá ser orientada por

profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados de modo a não danificar a estrutura da edificação e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Nas áreas existentes indicadas pelo Projeto Arquitetônico, será removido o revestimento cerâmico sobre emboço. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de Construção, demolição e reparo e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de esgotos e de escoamento de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente caso decidido pela fiscalização seja retirado da obra como entulho.

3.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA

O revestimento de argamassa de cal e areia será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de Construção, demolição e reparo e da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de demolições. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS

Nas áreas existentes indicadas pelo Projeto Arquitetônico, será demolido as soleiras, peitoris e degraus existentes no Fórum. Para a retirada das soleiras, peitoris e degraus deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. Elas deverão ser retiradas utilizando-se ferramentas adequadas de modo a não danificar o lastro de concreto ou a estrutura da edificação. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente caso decidido pela fiscalização seja retirado da obra como entulho. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

5.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO

Nas áreas existentes determinadas em projeto, será removido o lastro de concreto. Antes de ser iniciada a demolição de lastro em concreto, deverão ser tomadas medidas adequadas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado. A demolição de lastro em concreto deve ser feita cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas, ponteiros e talhadeiras, de modo a não danificar a estrutura da edificação. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

6.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO

Serão demolidas as alvenarias de tijolos furados necessárias para compatibilizar as existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas. As demolições das alvenarias de tijolos furados necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT. A empresa construtora deverá fazer uma avaliação prévia e periódica nas edificações vizinhas, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

7.00 Composição: RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

Retirada de Esquadrias de madeiras com ou sem reaproveitamento. As Esquadrias de madeiras, que estiverem em condições de serem reaproveitadas, deverão ser armazenadas em local apropriado. Deverão ser retiradas as esquadrias de madeira, utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. As esquadrias serão limpas, transportadas e armazenadas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

8.00 Composição: RETIRADA DE LOUÇAS SANITÁRIAS

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. As louças serão retiradas utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendado (EPI's). Os materiais reaproveitáveis serão limpos, transportados e armazenados no almoxarifado do TJCE. Os materiais inaproveitáveis serão transportados para local conveniente e posteriormente retirado da obra, como entulho, caso decidido pela fiscalização. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

9.00 Composição: RETIRADA DE MATERIAL ELÉTRICO, TIPO LUMINÁRIAS / VENTILADORES

Retirada de materiais elétricos, tais como, luminárias, ventiladores, fiações com ou sem reaproveitamento. Os materiais elétricos, tais como, luminárias, ventiladores, fiações que estiverem em condições de serem reaproveitados deverão ser armazenados em local apropriado. Deverão ser retirados os materiais elétricos utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

10.00 Composição: RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Serão retiradas as esquadrias metálicas necessárias para compatibilizar com o projeto arquitetônico. Todas as retiradas serão executadas cuidadosamente quebrando o mínimo necessário a alvenaria em volta com a utilização de ferramentas adequadas, com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas. Antes de ser iniciada a retirada de esquadrias de metal deverão ser tomadas medidas adequadas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e as canalizações de água deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e às edificações vizinhas. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente caso decidido pela fiscalização seja retirado da obra. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

11.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL (VALAS OU FUNDAÇÕES RASAS)

Serão executadas as valas ou fundações rasas de partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de drenagem/estrutura, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. Escavação manual de valas ou fundações rasas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Civil – NR 18 – NBR 12.266 Projetos e Execução de Valas e da NBR 9061 – Segurança de Escavação a Céu Aberto. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

12.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)

Os tijolos cerâmicos furados de espessura de 10cm serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7170 e NBR 8041 para tijolos maciços e NBR 7171 para tijolos furados. Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão apuradas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos cerâmicos será executado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço volumétrico de 1:2:8, quando não especificado pelo projeto arquitetônico ou fiscalização. A critério da fiscalização poderá ser utilizada argamassa pré-misturada. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, quando especificado pelo projeto arquitetônico ou Fiscalização. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparente não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares, de conformidade com as especificações de projeto. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3 e aditivo expansor, se indicado pelo projeto ou Fiscalização. O encunhamento será realizado com tijolos recortados e dispostos obliquamente, com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3. A critério da Fiscalização, poderão ser utilizadas cunhas pré-moldadas de concreto em substituição aos tijolos. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

13.00 Composição: VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos 20cm para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contravergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 20cm para cada lado. Execução de concreto armado com confecção da armaduras e colocação de formas em tábuas de madeira regional de 2ª para cintas, vigas, pilares, vergas, contra vergas e fundações. Deverão ser seguidas todas as Normas Técnicas da ABNT para execução de concreto armado e ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

14.00 Composição: ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARG. TRAÇO 1:2:8

Execução de embasamento em alvenaria de 1(uma) vez, com tijolos cerâmicos maciços de 5x10x20cm, que serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer

material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares e assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia). Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego. Será observada a amarração nas fiadas e nos cantos. A parte embutida da fundação deverá ser superior a 30cm. Deverá ser executada, no coroamento do embasamento, uma cinta de concreto armado para dar melhor distribuição das cargas na fundação e absorver possíveis recalques diferenciais. Deverá ser feita impermeabilização na parte da fundação acima do piso, utilizando argamassa no traço 1:2:8. Após a escavação e retirada do material, o fundo da cava será apiloado no fundo da cava, uma camada de concreto magro com 5cm de espessura. Os tijolos deverão ser assentados utilizando-se a argamassa indicada e obedecendo-se nível e prumo. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

15.00 Composição: *CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO*

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado, com espessura de 0,5cm, em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

16.00 Composição: *EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL*

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3 (cimento, areia) nas áreas onde o acabamento final for cerâmica. A areia adotada terá granulometria média peneirada e deverá ser isenta de matéria orgânica. Para garantir a estabilidade do parâmetro, a argamassa do emboço terá maior resistência que a do reboco e será preparada manualmente. A superfície do emboço deverá ser áspera o suficiente para receber a cerâmica. A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 20mm, segundo a NBR 13749. O desvio de prumo tolerável será de no máximo 3 mm/m. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

17.00 Composição: *REBOCO CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:6*

O reboco será aplicado nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e os chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação do reboco. O traço a ser adotado será 1:6 (Cimento: Areia Grossa). A areia grossa adotada terá granulometria Média e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento do reboco será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

18.00 Composição: *REVESTIMENTO CERÂMICO ELIZABETH ALASKA WHITE BRILHANTE 34X46CM OU SIMILAR*

O revestimento cerâmico a ser assentado será da marca Elizabeth, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

19.00 Composição: *PEITORIL DE MÁRMORE LARG. = 15CM*

Os vãos de janelas receberão peitoris em mármore com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 15 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura

e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

20.00 Composição: *PISO CIMENTADO RÚSTICO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL*

O piso cimentado rústico será executado com o traço de 1:4 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços.

21.00 Composição: *LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO*

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 5cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

22.00 Composição: *SOLEIRA DE MÁRMORE L= 15CM, COLOCADA*

A soleira de Mármore será assentada nos vãos de porta de acesso. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura de 15 cm, igual a dos forramentos das portas e penetração de 5cm de cada lado da alvenaria. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 – Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

23.00 Composição: *PORCELANATO ELIZABETH TRATADO PANNA (50X50)CM OU SIMILAR*

A pavimentação em porcelanato de dimensão 50x50cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade. O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com rejunte epóxi ou similar.

24.00 Composição: *JANELA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM*

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços.

25.00 Composição: *FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA OU SIMILAR*



Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha IMAB modelo Duna 2 c/ Roseta acabamento cromado, Fama / Lafonte com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

26.00 Composição: FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2080 ROSETA CR OU SIMILAR

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2080 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

27.00 Composição: PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS

As portas de madeira de 0,90 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contra chapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x 2 1/2" por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim.(0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

28.00 Composição: PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada lisa e contra chapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos (aduela) e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos (aduela) terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca La Fonte

ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças por folha de porta. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

29.00 Composição: SIFÃO EM METAL CROMADO 1.1/2" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados na dimensão 1.1/2"x 2" da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar. Fornecimento e instalação de sifão em metal nos pontos determinados no projeto de instalação hidrossanitária. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria.

30.00 Composição: VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/ 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

As válvulas serão em metais cromados nas dimensões 3.1/2"x 1.1/2" da marca Deca, Fabrimar, Celite ou similar. Fornecimento e instalação de válvula em metal nos pontos determinados no projeto de instalação hidrossanitária. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

31.00 Composição: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA 1/2" C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO P/ LAVATÓRIO

Instalação de torneira metálica de pressão cromada para lavatório com fechamento automático. A torneira cromada de pressão para lavatório será na dimensão de 1/2". O executante deverá assegurar-se de que a posição e o tipo de torneira está de acordo com o previsto no projeto executivo e às especificações técnicas do DENG. Serão preparados cuidadosamente os componentes, limpando a rosca externa da torneira e a rosca interna da conexão. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade, para isto, serão vedadas com fita veda rosca em teflon. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

32.00 Composição: TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO

Colocação de torneira metálica de pressão para lavatório. O executante deverá assegurar-se de que a posição, o diâmetro e o tipo de torneira está de acordo com o previsto no projeto executivo e às especificações. Serão preparados cuidadosamente os componentes, limpando a rosca externa da torneira e a rosca interna da conexão. As juntas deverão apresentar perfeito estanqueidade, para isto, serão vedadas com fita veda rosca em teflon. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

33.00 Composição: REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Os registros de gaveta com canopla a serem fornecidos e assentados serão das marcas Deca, Fabrimar, Docol ou similar. A bitola será de 3/4" e seu acabamento cromado simples. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria.

34.00 Composição: LAVATÓRIO MÉDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR

O lavatório será de louça, sem coluna, tamanho médio, na cor definida em projeto, da marca Celite, Ideal Standard, Deca (linha Ravena) ou similar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

35.00 Composição: LAVATÓRIO DE CANTO (30X30X41CM) LINHA IZI BRANCO GELO DECA OU SIMILAR

O lavatório será de louça, sem coluna p/ canto tamanho 30x30x41 na cor especificada em projeto, fixado c/ parafuso de fixação, da marca Deca, celite ou similar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

36.00 Composição: ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM OU SIMILAR

Os espelhos serão do tipo oval com moldura nas dimensões de 40 x 50cm marca crismetall ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

37.00 Composição: BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA E ACESSÓRIOS

As bacias sanitárias a serem assentadas serão de louça da marca Celite, Ideal Standard, Deca (Monte Carlo) ou similar com caixa acoplada na cor branca. Deverão estar incluído todos os acessórios para sua completa instalação. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

38.00 Composição: BACIA SANITÁRIA ELEVADA (45CM) C/ CAIXA ACOPLADA HANDICAPED CELITE OU SIMILAR

A bacia sanitária elevada (45cm) será de louça com caixa acoplada Handicapped, definida em projeto, da marca Celite, Deca ou similar. Será feita a instalação com a correta ligação do tubo que liga a bacia ao ponto de água e é importante que este tubo esteja nivelado e a bolsa deverá sempre ficar voltada contra o fluxo de água, deve-se também providenciar boas vedações, o anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia. OBS: Não encher as bacias sanitária com argamassa para evitar fissuras da louça. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

39.00 Composição: PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR

Porta sabonete líquido em ABS marca JSN ou similar. Será fixado à parede com buchas e parafusos. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

40.00 Composição: PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR

Porta Papel toalha argola constituído de material inox Deca ou similar. Será chumbada à parede, utilizando-se argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

41.00 Composição: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO

Os assentos sanitários serão nas cores determinadas em projeto, sem deformações, esmalte homogêneo sem manchas ou granulações nas marcas Policlass ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

42.00 Composição: PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500 M OU SIMILAR

Porta Papel Higiênico em ABS para rolo de 300 a 500 metros ou similar. Será fixado à parede com buchas e parafusos. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

43.00 Composição: ASSENTO P/ PNE POLICLASS OU SIMILAR

O assento sanitário para portadores de necessidades especiais será na cor determinada em projeto, sem deformações ou manchas, esmalte homogêneo ou granulações nas marcas Policlass ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios.

44.00 Composição: DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)

Nos WC'S serão instaladas duchas higiênicas manuais cromadas da marca Perflex ou similar. Será fixado à parede com buchas e parafusos. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

45.00 Composição: PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja, previamente aparelhadas com fundo nivelador, seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte acetinado da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

46.00 Composição: EMASSAMENTO MASSA BASE À ÓLEO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.



47.00 Composição: PINTURA COM TINTA EM PÓ INDUSTRIALIZADA DE CAL, PIGMENTO E FIXADOR, DUAS DEMÃOS

A pintura com tinta em pó industrializada de cal, pigmento e fixador será aplicada nos ambientes conforme especificação em projeto. A tinta em pó a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

48.00 Composição: PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Williams, acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

49.00 Composição: PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS, DUAS DEMÃOS

A pintura látex acrílica semi-brilho será aplicada nos ambientes internos e externos em um número de 2 demãos. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta acrílica semibrilho deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

50.00 Composição: PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA

As ferragens(dobradiças e fechadura) terão acabamento cromado. Os puxadores serão de aço Inox de 40 cm para a porta do wc dos PNE's. A localização das fechaduras, fechos, puxadores e dobradiças será determinada em projeto ou pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero pelo Construtor. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão dos acessórios. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

51.00 Composição: BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"

As barras de apoio deverão ser executadas conforme detalhe de projeto arquitetônico. Junto à bacia sanitária no banheiro de PNE, na lateral e no fundo, devem ser colocadas na parede barras horizontais para apoio e transferência, com comprimento mínimo de 0,80 m e altura a 0,75 m do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação). A distância entre o eixo da bacia e a face da barra lateral ao vaso deve ser de 0,40 m, estando esta posicionada a uma distância mínima de 0,50 m da borda frontal da bacia. A barra da parede do fundo deve estar a uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estender-se no mínimo 0,30 m além do eixo da bacia, em direção à parede lateral. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, serviço e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviço. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

52.00 Composição: CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 1/2 TIJOLO 40X40X 60CM C/ TAMPA DE CONCRETO

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos ou maciços de 1/2 vez, obedecendo as prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1:3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo remoção e permitir perfeita vedação. As tampas da caixa de inspeção deverão ser bem vedadas e construídas em concreto armado de maneira a evitar contaminação. Quando executada em área edificada, a caixa deverá ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, serviço e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviço. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

53.00 Composição: PONTO DE ÁGUA FRIA PVC 3/4" - MÉDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCÁVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC

Fornecimento e instalação de ponto de água fria em PVC de dimensão de 3/4", média 5,0 metros de tubo PVC roscável de água fria de 3/4" e 2(dois) joelhos de 90° de PVC. Os pontos de água fria e os tubos de PVC serão aplicados onde previstas em projeto hidrossanitário fornecido pelo Departamento de Engenharia do TJCE - DENGE. Serão das marcas Tigre, Brasilit, Amanco ou similar. A execução dos pontos de água deverá obedecer as instruções definidas pelas Normas da ABNT. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

54.00 Composição: PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MÉDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E UM JOELHO PVC 90GRAUS E

Fornecimento e instalação de ponto de esgoto em PVC de 100mm, média 1,10 metros de tubo PVC de esgoto predial DN 100mm e um joelho de 90° em PVC. Os tubos de PVC e o joelho serão aplicados onde previstas em projeto hidrossanitário fornecido pelo Departamento de Engenharia do TJCE - DENGE. Serão das marcas Tigre, Brasilit, Amanco ou similar. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

55.00 Composição: CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto hidrossanitário fornecido pelo Departamento de Engenharia do TJCE - DENGE. Serão das marcas Tigre, Brasilit, Amanco ou similar com tampa em PVC c/ grelha cromada. Serão nas dimensões 150 x 150 x 50 mm. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5648/77 - Sistemas Prediais de Água Fria. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

56.00 Composição: PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)

Fornecimento e instalação de ponto de luz completo com tomadas, interruptores, fios ou cabos e eletrodutos. Os pontos de luz completos serão aplicados onde previstos em projeto elétrico fornecido pelo Departamento de Engenharia do TJCE - DENGE. Os materiais dos pontos serão das marcas Tigre, Brasilit, Amanco ou similar. A execução dos pontos de luz deverá obedecer as instruções definidas pelas Normas da ABNT. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 10 e 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil do MTE, da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços e da NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. As instalações elétricas serão executadas utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

57.00 Composição: LUMINÁRIA SOBREPOR 2 LAMP. FLUOR. 32W CORPO EM CHAPA AÇO E REFLETOR ALTO BRILHO, REATOR DUPLO AFP

As luminárias de sobrepor com 2 lâmpadas fluorescente de 32W com corpo em chapa de aço e refletor alto brilho serão fixados nas estruturas de concreto, alvenarias, gessos ou quaisquer materiais do forro através de equipamentos de fixação apropriados, tais como: bucha/parafuso S-8, tiro no teto wallisma, conforme mencionado em detalhes contidos nos projetos específicos. Os reatores serão duplos AFP. Deverão ser obedecidas as recomendações da Norma Regulamentadora NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão e da NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (MTE). A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Toda a execução deverá ser acompanhada pelo Engenheiro residente da contratada e as dúvidas previamente dirimidas pela fiscalização do Departamento de Engenharia – DENGGE do TJCE.

58.00 Composição: INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Fornecimento e instalação de interruptores simples de 1(uma) tecla. Os interruptores simples serão aplicados onde previstos em projeto elétrico fornecido pelo Departamento de Engenharia do TJCE - DENGGE. Os interruptores simples serão das marcas Tigre, Brasilit, Amanco ou similar. A execução da instalação dos interruptores simples deverá obedecer as instruções definidas pelas Normas da ABNT. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 10 e 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil do MTE, da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços e da NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão. As instalações elétricas serão executadas utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

024 Grupo: DESMOBILIZAÇÃO DA CASA DE JUIZ

1.00 Composição: RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS

As divisórias em chapas de madeira, existentes nas áreas reformadas, serão retiradas conforme especificado no projeto arquitetônico. As reaproveitáveis serão limpas, armazenadas no almoxarifado da obra e após verificação do Engenheiro Fiscal do TJCE encaminhadas para o depósito do Tribunal de Justiça. As divisórias inaproveitáveis serão transportadas para local conveniente e posteriormente retirada da obra como entulho. Antes de ser iniciada a retirada deverão ser tomadas medidas adequadas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água e canalizações de drenagem do ar condicionado deverão ser desligadas, retiradas ou protegidas. Todas as retiradas serão executadas cuidadosamente com a utilização de ferramentas adequadas e o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e transeuntes. Deverão ser observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Obras de construção, demolição e reparo da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

2.00 Composição: RETIRADA DE MATERIAL ELÉTRICO, TIPO LUMINÁRIAS / VENTILADORES

Retirada de materiais elétricos, tais como, luminárias, ventiladores, fiações com ou sem reaproveitamento. Os materiais elétricos, tais como, luminárias, ventiladores, fiações que estiverem em condições de serem reaproveitados deverão ser armazenados em local apropriado. Deverão ser retirados os materiais elétricos utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

3.00 Composição: PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS



A pintura látex acrílica semi-brilho será aplicada nos ambientes internos e externos em um número de 2 demãos. Antes da aplicação da tinta na superfície do reboco deverá ser feita uma preparação prévia, com a aplicação do fundo preparador de paredes. A tinta acrílica semibrilho deverá ser das marcas Suviniil, Ypiranga, Coral ou similar. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

4.00 Composição: LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos trabalhos de construção e montagem será executada cuidadosa limpeza em todas as áreas onde os serviços foram desenvolvidos e desmontados e removidas pela CONTRATADA, para fora do canteiro da obra todas as suas instalações provisórias. As edificações terão todas as suas dependências verificadas pela FISCALIZAÇÃO, que constatará a limpeza executada, podendo rejeitar aquelas que, a seu critério, necessitem limpeza mais apurada. Deverá ser efetuada cuidadosa remoção de detritos, manchas, salpicos de argamassa e tintas de todas as superfícies de pisos, revestimento, esquadrias, ferragem, vidros, peças e metais sanitários, etc. Os pisos serão limpos com água e sabão neutro, não sendo permitido o uso de agentes químicos sem consentimento da fiscalização, e serão aplicadas duas demãos de cera incolor com polimento a enceradeira em todos os vão. Na limpeza dos azulejos, vidros, peças e metais sanitários, balcões de aço inoxidável, só será permitido o uso de sabão isento de álcalis cáusticos. A retirada das coberturas de gesso das peças de mármore e aço inoxidável deverá ser feita cuidadosamente a fim de não provocar arranhões nas superfícies, nem entupimentos das pias e ralos próxima das peças. As ferragens das esquadrias serão limpas com removedor adequado, polindo-se, em seguida, com flanela seca. As áreas externas as edificações serão limpas, sendo todos os entulhos retirados para fora do terreno do CONTRATANTE. Todas as canaletas e galerias serão convenientemente limpas, sendo retirados todos os detritos e sobras de construção. Os poços de visita, tubulações e valas de drenagem sofrerão cuidadosa limpeza com remoção de quaisquer materiais que possam prejudicar o perfeito escoamento das águas.

5.00 Composição: REMANEJAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR SPLITS-SYSTEM AMBIENTE COMPLETO INCLUINDO CARGA DE GÁS

Os condicionadores de ar Splits a serem remanejadas serão retirados de seus locais cuidadosamente quebrando o mínimo possível a alvenaria em volta com a utilização de ferramentas adequadas, com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas e recolocados conforme indicação do projeto Arquitetônico. Após o remanejamento deve-se verificar a necessidade de complementação do fluido refrigerante de todos os Splits, procedendo-se a recarga quando necessário. Deve-se tomar cuidado para não danificar (amassar/fissurar) a tubulação frigorígena, bem como o isolamento e caso ocorram essas avarias substituir a tubulação ou isolamento para evitar danos aos componentes dos splits. Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de serviços. A execução deste serviço será por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. Toda a execução deverá ser acompanhada pelo Engenheiro residente da contratada e as dúvidas previamente dirimidas pela fiscalização do Departamento de Engenharia – DENGE do TJCE.

ANEXO 06 - MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Eu _____, profissional de nível superior, CREA _____, visto Ceará _____, RNP _____, Engenheiro(a) Civil, CPF _____, RG _____, residente e domiciliado à _____, CEP _____, Cidade _____, em atendimento à exigência do item 3.4.1 do Edital da Tomada de Preços nº _____, combinado com o item 13.1.4 do Anexo I do referido Instrumento Convocatório, declaro que visitei o local onde serão executados os **serviços de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Horizonte, localizado à Av. Francisco Eudes Ximenes, s/n, Centro, Horizonte – Ceará e adaptação do prédio anexo (residência oficial do juiz)**, e tomei conhecimento de todas as dificuldades físicas e estruturais para a correta execução, incluindo custos de materiais e/ou insumos e/ou mão de obra necessárias, cujos valores (se houverem) estarão integralmente inclusos em nossa proposta de preços.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Responsável Técnico

Dados e Assinatura do Representante da Licitante

Visto: _____ / _____ / _____

Representante do TJCE

**ANEXO 07 – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Eu, _____, profissional de nível superior, com registro no CREA sob n.º _____, CPF N.º _____, cédula de identidade N.º _____, com formação na área de Engenharia _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente e domiciliado à _____, em atendimento do dispositivo constante no item 3.4.1 do Edital da Tomada de Preços n.º _____, combinado com o item 13.1.3 do Anexo I do referido Instrumento Convocatório, e, em conformidade com o presente Termo de Compromisso, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que possuo as qualificações exigidas para habilitação (conforme documentação comprobatória anexa) e, assumo o Compromisso de Responsabilidade Técnica dos **serviços de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Horizonte, localizado à Av. Francisco Eudes Ximenes, s/n, Centro, Horizonte – Ceará e adaptação do prédio anexo (residência oficial do juiz)**, objeto do futuro contrato, caso o mesmo venha ser adjudicado ao licitante _____, cadastrado no CNPJ sob N.º _____, situado _____, na cidade de _____, Estado de _____, representado por seu _____, o Sr. _____, que ora compartilho a responsabilidade de execução dos serviços contratados pelo período de 270(duzentos e setenta) dias corridos, estendendo-se caso haja prorrogação contratual, pelo período que vigor a avença.

Declaro, ainda, que visitei o local onde serão realizados os serviços e tomei conhecimento de todas as dificuldades físicas e estruturais para a correta ativação do equipamento, incluindo custos de materiais e/ou insumos e/ou mão-de-obra necessárias, cujos valores (se houverem) estarão integralmente inclusos em nossa proposta de preços.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Responsável Técnico

Dados e Assinatura do Representante da Licitante

**À Sra.
Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE**



ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

(em papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio do(a) Senhor(a) _____, indicado expressamente como seu representante, declara ter conhecimento das condições locais e do serviço a ser prestado através do Edital da Tomada de Preços nº 02/2012 e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco". Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes, e que lhe foi dado acesso às dependências do local onde serão executados os serviços, através de cláusula expressa no Edital e Anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Projeto Básico e no Edital.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

Observações:

- 1. Emitir em papel que identifique a CONCORRENTE**

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS
(em papel timbrado da empresa)

A empresa (razão social da empresa) _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº (informar o nº do CNPJ) _____, por seu representante legal e pelo autor das planilhas orçamentárias, abaixo assinados, DECLARAM, a compatibilidade dos quantitativos constantes das planilhas orçamentárias com os quantitativos do projeto de Engenharia conforme item 12.1.5 do Projeto Básico parte integrante do Edital de _____ nº ____/_____.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº _____

RG nº _____

Assinatura e carimbo do autor das planilhas orçamentárias

CPF nº _____

CREA/ _____ nº _____

Observações:

1. Emitir em papel que identifique a CONCORRENTE



ANEXO 10 – RECIBO DE CORRESPONDÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2012

OBS: Visando comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Comissão Permanente de Licitação da TJCE por meio do fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100.

A não remessa do recibo exime ao Pregoeiro(a) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

EMPRESA:
CNPJ N.º
ENDEREÇO:
TELEFONE EM FORTALEZA:
FAX:
ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA:
NOME DO RECEBEDOR:
CARGO:
IDENTIDADE:



ANEXO 11 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2012

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins da Concorrência Pública n.º _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ou

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .
Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente

À Sra.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 12 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 3.4.6 do Edital da Tomada de Preços nº 02/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2012 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 02/2012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])



ANEXO 13 - CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

A capacidade econômica e financeira das empresas será avaliada mediante o exame dos seguintes indicadores, computados a partir da informação contábil requerida no sub-item 3.9.4, deste Edital:

Endividamento Total (ET); Liquidez Corrente (LC); Liquidez Geral (LG). A definição destes indicadores, entender-se-á como expressado a seguir:

ET = Exigível Total

Ativo Total

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG = Ativo Circulante + Realizável De Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível De Longo Prazo

Para cada índice econômico-financeiro exigido, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

ET (Endividamento Total) ----- Menor ou igual a 0,75

LC (Liquidez Corrente)----- Maior ou igual a 1,00

LG (Liquidez Geral)----- **Maior ou igual a 1,00**

ANEXO 14 - FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) devidamente habilitados da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:	
NACIONALIDADE:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
RG:	
CPF:	
DOMICÍLIO:	
CIDADE:	
UF:	
FONE:	
FAX:	
CELULAR:	
E-MAIL:	



ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

A empresa _____(razão social), inscrita com o CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº _____/2012, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º da Lei nº 8666/93, não apresentar fato impeditivo e superveniente à sua habilitação, estando ciente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza, _____ de _____ de 2012.

Empresa Proponente



ANEXO 16 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO 17 - MINUTA DO CONTRATO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONTRATO DE SERVIÇO DE REFORMA
E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA
COMARCA DE HORIZONTE E ADAPTAÇÃO DO
PRÉDIO ANEXO (RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ)
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA _____
(PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º _____).**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza – CE, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Geral, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro e sua Secretária de Administração, Dra. Jordete de Oliveira Franco Gomes, conforme Portaria nº 1410/2011, publicada no DJ de 11/11/11 e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n.º _____/_____, CPF n.º _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998, 9.854/1999, 10.973/2004, 11.107/2005, 12.349/2010 e 12.440/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º ____/2012, devidamente homologada pelo Secretário Geral e pela Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 9.648, de 27 de maio de 1998, 10.973/2004 de 03 de dezembro de 2004, 11.107/2005 de 07 de abril de 2005, 12.349/2010 de 15 de dezembro de 2010 e 12.440 de 07 de julho de 2011, e em conformidade com o processo administrativo n.º _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Horizonte, localizado à Av. Francisco Eudes Ximenes, s/n, Centro, Horizonte – Ceará e adaptação do prédio anexo (residência oficial do juiz) nas quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato e nos seus anexos, bem como nas informações contidas no Edital da Tomada de Preços n.º 02/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, compreendendo o prazo de 210 (duzentos e dez) dias para execução da obra e 60 (sessenta) dias para o recebimento definitivo, contado do recebimento da Ordem de Serviços (OS), excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, com eficácia após a publicação, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I. DO CONTRATANTE:

- a) Expedir a Ordem de Serviço;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas do TJCE quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados do CONTRATADO;
- c) Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas;
- d) Permitir acesso dos empregados do CONTRATADO às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;
- e) Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- h) Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- i) Fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a elas relacionadas;
- j) Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

Parágrafo Único: Não se poderá alegar desconhecimento, dúvidas incompreensão, ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do objeto, responsabilizando-se por qualquer ônus decorrente desses fatos.

II. DA CONTRATADA:

- a) Comunicar ao CONTRATANTE, por meio da Diretoria do DENGGE, sempre que houver necessidades de adequações de projeto, por imposição técnica ou impedimento físico, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos;
- b) Conferir "in loco" toda e qualquer dimensão fornecida no projeto, especificações e orçamento, sendo de sua exclusiva responsabilidade diferenças de levantamento que porventura venham a ocorrer, não cabendo reclamação a qualquer título nem sob qualquer alegação;

- c) Deverá arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, aos órgãos fiscalizadores e às concessionárias locais, bem como arcar com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços, dentre eles, o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- d) Responsabilizar-se pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para o TJCE;
- e) Responsabilizar-se por danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade ou prestadores de serviços, a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais;
- f) Executar os serviços empregando materiais novos e comprovadamente de primeira qualidade, atendendo às especificações e condições exigidas no Edital, bem como contidas na proposta apresentada pela contratada, e, nos casos omissos, nas Normas e especificações da ABNT e dos fabricantes dos materiais;
- g) Manter, na obra, cópia de todas as plantas necessárias à compreensão dos projetos, incluindo detalhes, e afixá-las em local visível;
- h) Cuidar para que os serviços executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao Fórum;
- i) Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária por parte do Tribunal;
- j) A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados;
- k) Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações;
- l) Todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo da CONTRATADA;
- m) Quando a CONTRATADA pretender executar serviços durante os fins de semana e/ou feriados, a relação dos serviços a serem executados nesse período deve ser enviada aos fiscais do contrato com uma antecedência mínima de 24 horas, para que seja avaliada a necessidade de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO;
- n) As atividades que a FISCALIZAÇÃO julgar necessitarem de seu acompanhamento terão sua execução restrita aos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis. Caso os serviços dessa natureza ocorram fora do horário especificado, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da FISCALIZAÇÃO que avaliará a possibilidade de realização desses serviços;
- o) Prestar, sob as responsabilidades legais vigentes, toda assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga;
- p) Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;

q) Antes do início material das obras, apresentar ao CONTRATANTE o comprovante da "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART) e o Alvará de Construção (ou declaração do Município de sua não exigência), evitando o retardamento do início das obras e consequente aplicação das sanções previstas no item 24, do Anexo 01 do Edital;

r) Caso a CONTRATADA seja obrigada, pela legislação pertinente, a apresentar um cronograma com descrição da implantação das medidas preventivas (definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO) e seus respectivos responsáveis, deve fazê-lo antes da 1ª medição, sob pena de retardar o processo de pagamento;

s) Prever **marcos temporais**, conforme item 10, do Anexo 01 do Edital, para cada Etapa do Cronograma a fim de que auxiliem no monitoramento da execução da obra;

t) Quando a execução dos serviços for prevista dentro da quadra invernos, considerar tal previsão no cronograma evitando, assim, descontinuidade dos serviços;

u) Considerar que a representação gráfica do cronograma físico-financeiro se dará através de planilha em "MS Project" ou similar, em que as etapas serão identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na planilha serão definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos, ao longo da execução da obra;

v) Manter na obra conjunto completo e atualizado de todos os projetos, ART(s) e alvará de construção;

w) Ao final da obra, entregar à comissão técnica de recebimento do CONTRATANTE o conjunto de plantas "as built" de todos os projetos modificados em sua execução. Esse conjunto deverá ser em meio digital e no mesmo programa virtual usado no projeto original. Além disso, a CONTRATADA entregará o Caderno de Especificações dos materiais aplicados, o "Habite-se" (Municipal) e a baixa da ART da execução dos serviços, condições a serem cumpridas até o recebimento definitivo da obra;

x) Abrir **diário de obra** para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável. Todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado nesse livro em 3 (três) vias;

y) Providenciar as **instalações provisórias** necessárias à execução da obra, conforme especificações do item 5.1, do Anexo 01 do Edital;

z) Manter vigilância que guarde e controle os materiais, equipamentos e ferramentas, com registro diário de suas movimentações dentro do canteiro de obras, não se eximindo a CONTRATADA pelo ressarcimento ou reposição total em caso de dano ou extravio;

a.1) Controlar, submetendo à autorização da FISCALIZAÇÃO, a movimentação de entrada e saída do canteiro de obras dos materiais, ferramentas e equipamentos;

b.1) Providenciar, guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados;

c.1) Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando-a o acesso aos escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do contrato;

d.1) Solicitar prévia e expressa autorização do CONTRATANTE durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados;

e.1) Providenciar a imediata troca, sem ônus para o CONTRATANTE, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela fiscalização, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de projeto;

f.1) Apresentar amostras de materiais e equipamentos para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e a critério do CONTRATANTE com ônus do custo para a CONTRATADA quando e se ocorrerem;

g.1) Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção do cronograma físico aprovado pelo CONTRATANTE;

h.1) Fornecer sem ônus para o CONTRATANTE todos os dispositivos e acessórios, materiais ou ferramentas, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

i.1) Em relação à **Equipe Técnica**, manter como profissional responsável pela execução dos serviços, no mínimo um responsável técnico, engenheiro civil residente e um encarregado habilitado a tomar decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas, referentes aos serviços em execução;

i.1.1) O engenheiro civil deverá ser aquele cujo currículo ou acervo técnico tenha sido apresentado por ocasião da habilitação da empresa no processo licitatório. Esse profissional residente deverá participar obrigatória e efetivamente da execução da obra, objeto deste contrato, com acompanhamento diário e em tempo integral dos serviços, além de responder pelos eventuais problemas relativos ao contrato;

i.1.2) Eventuais substituições deste profissional só serão possíveis caso o substituinte apresente, comprovadamente por documentos, qualificação técnica compatível com a exigida na etapa de habilitação da licitação, o qual deverá, uma vez aprovado pela FISCALIZAÇÃO, cumprir todas as formalidades legais, inclusive com a assunção da responsabilidade técnica perante o CREA;

i.1.3) A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a substituição de qualquer profissional participante da obra desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou que apresente hábitos nocivos e prejudiciais aos usuários da área destinada à construção;

j.1) Providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

k.1) Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:

- Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento.
- Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior.
- Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela fiscalização do Contrato.
- Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

l.1) Fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS (GFIP e demais, quando necessários). Ao final da execução do contrato, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS.
- Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato.

m.1) A respeito dos **Procedimentos Administrativos**, as relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO;

n.1) Responsabilizar-se pelas despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal;

o.1) Responder integralmente por si, seus prepostos e empresas parceiras, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, direta ou indiretamente, durante a execução ou em consequência dos serviços, mesmo no transporte de equipamentos, ainda que para possibilitar a assistência técnica;

p.1) Manter antes, durante e após o término dos serviços, sigilo absoluto sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tenha tomado conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis;

q.1) Efetuar as demolições porventura necessárias dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.

r.1) Executar a remoção e o transporte de todo o entulho e detritos, provenientes das demolições, de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO e da municipalidade local.

s.1) Manter, durante a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos serviços será efetuado através de medições mensais durante o prazo de obra estipulado no item 9.1, do Anexo 01, do Edital.

5.2. A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

5.2.1. Essas medições serão detalhadas em planilhas financeiras com todos os itens constantes no orçamento apresentado pela empresa vencedora do certame no ato da assinatura do contrato. **Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria do CONTRATANTE.**

5.2.2. A medição deverá ser baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA constando de levantamentos, memória de cálculo, gráficos e outros necessários à perfeita determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

5.2.3. A última medição estará condicionada à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o Recebimento Definitivo (item 21.7), atestado por Comissão designada para esse fim.

5.3. O critério de medição a ser utilizado será totalmente baseado em obras e serviços reais, ou seja, nos quantitativos efetivamente executados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.



5.4. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos propostos pela CONTRATADA.

5.5. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, titulada em agência do Banco Bradesco S.A..

5.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- Atestação de conformidade do serviço executado;
- Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- Apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Garantia contratual vigente;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.8. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DOS SERVIÇOS

6.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1.1. Os serviços estão detalhados na planilha orçamentária anexa. Genericamente, dentre eles, constam principalmente os seguintes:

- Demolições diversas;
- Reformas e instalações civis, incluindo alvenaria, estrutura, cobertura, revestimento de piso e parede, impermeabilização, pavimentação, além de serviços de marcenaria, carpintaria, serralheria e pintura em geral;
- Instalações hidrossanitárias;
- Instalações elétricas em baixa tensão;
- Instalação telefônica e de lógica;
- Instalação de proteção contra descargas atmosféricas;
- Instalação de infraestrutura de sistema de ar condicionado.

6.1.2. Mais especificamente, os principais serviços no prédio do Fórum atenderão às seguintes demandas, de acordo com os respectivos projetos:

- Edificação de novas áreas para o gabinete do juiz, com antessala e banheiro anexo, arquivo, depósito de bens, casas de gás, de bombas e de lixo;
- Substituição total da cobertura, construção de nova marquise e elevação da platibanda;
- Elevação dos muros existentes;
- Pavimentação de piso externo com construção de estacionamento privativo coberto para veículos e motos;
- Execução de instalação sanitária para portador de necessidades especiais (PNE);
- Planificação com aterramento do piso escalonado do plenário;
- Substituição do revestimento de piso nos ambientes internos da edificação;
- Execução de rampa para o acesso de deficientes ao edifício;
- Impermeabilização da caixa d'água, de pisos e paredes dos banheiros, lajes descobertas, cintas, chapins, rufos, revestimentos internos e externos quando indicados e fachadas quando também indicadas;
- Aplicação de barrado cerâmico nas circulações;
- Colocação de cerca de proteção, em espiral, nos muros limítrofes;
- Pavimentação com paisagismo na área livre do terreno;
- Reforma dos passeios.

6.1.3. Os principais serviços na residência oficial do juiz atenderão às seguintes demandas, de acordo com a indicação em projeto:

- Retelhamento de toda a cobertura com substituição de 10% das telhas cerâmicas e 30% do madeiramento de sua estrutura;
- Elevação, recuperação de reboco e pintura dos muros;
- Recuperação do revestimento e impermeabilização da caixa d'água;
- Reforma dos passeios;
- Descupinização de toda a casa, inclusive o madeiramento da cobertura;
- Recuperação do revestimento e impermeabilização da caixa d'água;
- Impermeabilização das paredes externas;
- Pintura geral interna e externa;
- Recuperação das esquadrias em madeira e de portões em ferro;
- Execução dos pontos elétricos e de lógica;
- Execução de infraestrutura para "split";
- Montagem de divisória e bancada;
- Instalação de corrimão na rampa;
- Colocação de cerca de proteção, em espiral, nos muros limítrofes.

6.1.3.1. Ao final do uso provisório, a edificação deverá retomar sua função de moradia. Embora as benfeitorias permaneçam incorporadas, os seguintes serviços deverão ser executados para que o imóvel resgate sua configuração original:

- Remoção do balcão e das divisórias implementadas;

- Rejuntamento do piso correspondente às divisórias e balcão;
- Remoção das instalações elétricas aparentes implementadas;
- Nova pintura interna e externa da edificação.

6.1.4. A execução desses serviços elencados será conforme os detalhes dos projetos, as especificações e os quantitativos da Planilha Orçamentária anexa.

6.1.5. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela CONTRATADA que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra

6.2. DOS MEMORIAIS E PROJETOS

6.2.1. Conforme descrição prevista, no item 4, Anexo 01, do Edital.

6.3. DAS ESPECIFICAÇÕES

6.3.1. Conforme descrição prevista, no item 5, Anexo 01, do Edital.

6.4. DA REGULAMENTAÇÃO

6.4.1. Conforme descrição prevista, no item 6, Anexo 01, do Edital.

6.5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.5.1. O prazo de execução é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviços (OS), devendo ser rigorosamente respeitado.

6.5.2. Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem ser instituídos, pela CONTRATADA, turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, inclusive os custos necessários para iluminação e/ou implantação de condições adicionais de segurança.

6.5.3. Ficam ressalvadas e dispensadas apenas aquelas hipóteses de caso fortuito e força maior, previstas em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações diretas ou indiretas do próprio CONTRATANTE ou de terceiros, alheios à responsabilidade da CONTRATADA, desde que comprovadamente demonstrada pela CONTRATADA e reconhecida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, a quantia total de R\$ _____ (_____), referente à obra completa descrita no Anexo _____ deste Instrumento, a ser paga, após a conclusão dos serviços, através da medição realizada pela Equipe Técnica de Fiscalização do TJCE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para custear a presente contratação correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária – FERMOJU, na seguinte dotação orçamentária:

FERMOJU: 04200001.02.061.013.14357.22.44905100.15.2.30

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E DOS ACRÉSCIMOS

9.1. Face ao prazo de duração deste Contrato não exceder 1 (um) ano, os preços serão fixos e irreeajustáveis.

9.2. Considerando os prazos prévios para consulta de uma licitação deste porte, a vistoria técnica (ou declaração de sua dispensa, conforme item 13.1.4.2, do Anexo I, do Edital) realizada pela CONTRATADA ao local dos serviços, a comunicação aberta com o DENGGE, e principalmente a comprovação da CONTRATADA de possuir qualificação técnica, experiência e capacidade para perfeita entrega do objeto em questão, de modo algum será aceita qualquer alegação, durante a execução do contrato, quanto à possíveis indefinições, omissões ou incorreções contidas neste Contrato, nos projetos e especificações, como pretensão de cobrança de "serviços extras", acréscimo de materiais e equipamentos ou alterar a composição de preços unitários, oferecidos em proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS

10.1 O vencedor, antes de assinar o contrato, deverá prestar garantia de execução contratual em qualquer uma das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
- b) Fiança Bancária;
- c) Seguro garantia

10.2 As garantias acima, serão de 5% por cento do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

10.3 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a perfeita execução do contrato. Caso o licitante opte pela caução em moeda corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios – CCC do TJCE.

10.4 A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo de execução deste Contrato. No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

10.5 A garantia da obra será de 5 (cinco) anos, a contar de seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS E DA RESCISÃO

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

11.1.1 O descumprimento de prazos e condições de atendimento e a inexecução total ou parcial poderá, a juízo da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, acarretar a aplicação de sanções previstas na lei 8666/93 e suas alterações;

11.1.2. Demais sanções e penalidades como consta no item 24. Anexo 01, do Edital;

11.1.3. Rescisão, nos casos previstos no artigo 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público,

regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE

SECRETÁRIO GERAL - CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____
